



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Conselho Municipal de Contribuintes

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE CAÇADOR

Data: 08 de junho de 2022.

Local: Auditório do Prédio Administrativo.

Horário: 14:00 horas.

Sessão Ordinária nº 32

Presentes:

Conselheiros: Ademir Scapinelli, Alann Almeida Melotti, Drieli Roier Pereira, Gustavo Spuldarro Tanno, Luciana Marta Debarba Cereza, Leandro Bello e Francieli Antunes de Macedo.

Secretária: Joceli Cristiane Martins.

Representante da Fazenda Municipal: Joice Luiza Flores de Matias.

Ausente: Evandro Carlos Fritsch (falta justificada).

Presidiu os trabalhos Alann Almeida Melotti, secretariou Joceli Cristiane Martins.

Pauta: **1** – Leitura, aprovação e assinatura da ata da Sessão Ordinária anterior, bem como, das Atas de Julgamento de cada processo julgado dia 25/05/2022 e dos respectivos Acórdãos (Redação); **2** - Sorteio e Distribuição de Processos; **3** - Pedido de pauta para julgamento; **4** - Análises de eventuais solicitações de diligências; **5** - Outros assuntos: **5.1** – Leitura do Parecer elaborado pelo Conselheiro designado como Relator e Votação sobre “a revogação ou alteração do art. 27, incluindo o caput e o §1º do Regimento Interno, pois o mesmo não está em consonância com o art. 183, §6º e art. 183-G, §3º do Código Tributário Municipal”.

Deliberações: **1** – Aberta a Sessão Ordinária, foi realizada a leitura, aprovação e assinatura da Ata da Sessão Ordinária anterior, bem como, das Atas de Julgamento de cada processo julgado dia 25/05/2022 e dos respectivos Acórdãos (Redação). **2** – Foram sorteados e distribuídos aos respectivos conselheiros relatores 04 (quatro) Processos, sendo: Processo nº 3.493/2020 - Requerente (Contribuinte): Claudio Arantes – Advogado: Silvio Afonso (OAB/SC nº 4.950-B) – Relatora: Francieli Antunes de Macedo; Processo nº 9.915/2021 - Requerente (Contribuinte): Mitra Diocesana de Caçador – Relator: Leandro Bello; Processo nº 9.794/2022 (Recurso Voluntário) – Recorrente (Contribuinte): Anete Mariza Drech Rigodanzo – Relatora: Luciana Marta Debarba Cereza; Processo nº 12.289/2019 - Requerente (Contribuinte): Dalton Luiz Dallazem – Relator: Ademir Scapinelli. **3** – Os Conselheiros solicitaram Pauta de Julgamento, sendo a Sessão Ordinária marcada para realizar-se dia 27/07/2022 às 14h00 no Auditório do Prédio Administrativo, para julgamento dos seguintes Processos: Processo nº 1.257/2021 - Requerente (Contribuinte): LBS Transporte de Cargas Ltda - Conselheiro Relator: Leandro Bello; Processo nº 16.111/2020 - Contribuinte: Espólio de Alevi Antônio Dalmass – Relator: Leandro Bello; Processo nº 7.824/2021 - Contribuintes: Transportes E.A.E. Ltda e Transperegó Ltda – Relator: Gustavo Spuldarro Tanno; Processo nº 7.953/2021 - Contribuinte: Adami S/A Madeiras – Relatora: Luciana Marta Debarba Cereza; Processo nº 7.949/2020 - Contribuinte: Aurora Participações Ltda – Relator: Ademir Scapinelli. **4** – Quanto aos pedidos de diligência, os mesmos foram deferidos pelo Vice-Presidente do Conselho e juntados aos respectivos autos físicos na presente data, sendo: Processo nº 8.746/2022 - Requerente (Contribuinte): Viposa S. A. - Relator: Gustavo Spuldarro Tanno; Processo nº 560/2022 - Requerente (Contribuinte): Jaime Pedro Jung - Relator: Gustavo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Conselho Municipal de Contribuintes

Spuldaro Tanno; Processo nº 6.340/2021 - Contribuinte: Viposa S.A. – Relator: Gustavo Spuldaro Tanno; Processo nº 5.866/2021 - Requerente (Contribuinte): Espólio de Maria Aparecida Rodrigues - Advogada: Nelci Clarice Seidel Paulino (OAB/SC 49.448), Advogada: Maristela Waltrick Branco Agostini (OAB/SC 49.945), Sociedade Individual: Paulino Sociedade Individual de Advocacia (OAB/SC 3799/2017) - Relatora: Luciana Marta Debarba Cereza; Processo nº 4.586/2020 - Requerente (Contribuinte): Gráfica e Papelaria Exclusiva Ltda - Relatora: Luciana Marta Debarba Cereza. **5** - Outros assuntos: **5.1** – A leitura e votação do Parecer elaborado pelo Conselheiro designado como Relator sobre “a revogação ou alteração do art. 27, incluindo o caput e o §1º do Regimento Interno, pois o mesmo não está em consonância com o art. 183, §6º e art. 183-G, §3º do Código Tributário Municipal”, foi adiada para a Sessão Ordinária do dia 22/06/2022, devendo o Relator incluir no mesmo Parecer, manifestação acerca da “possibilidade de redistribuição de processos por conexão”. **6** - Os Conselheiros foram lembrados que a próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia 22/06/2022 às 14h00, no Auditório do Prédio Administrativo, ficando os presentes cientes. Nada mais havendo a tratar, as 15h25, foi encerrada a Sessão, que originou a presente Ata, que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.